



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO
 EXERCÍCIO DE 2025

Transparência, eficiência e compromisso com uma gestão legislativa moderna, inovadora e próxima da sociedade.



ACESSE O SITE DA CÂMARA



1. VISÃO GERAL

Este relatório apresenta uma avaliação de desempenho institucional da Câmara Municipal com base em critérios técnicos de governança, transparência, eficiência legislativa, participação cidadã e inovação institucional.

2. INDICADOR GERAL DE DESEMPENHO



NÍVEL DE DESEMPENHO

BAIXA MATURIDADE INSTITUCIONAL

O resultado evidencia boas práticas pontuais, porém com ausência significativa de instrumentos modernos de gestão legislativa.

TENDÊNCIA



Necessidade de modernização estrutural

INSTITUCIONAL

LEGISLATURA 2025/2028

Mesa Diretora – Biênio 2025/2026

- Presidente**
Edson Rodrigo Camargo
- Vice-Presidente**
Jucimar Périco
- 1º Secretário**
Luiz André Moreira
- 2º Secretário**
Jardel Ritter

VEREADORES

- Carlinhos Teles da Silva Junior
- Cleomar Muller de Anhaia
- Elenice Silmara de Oliveira
- Ricardo Kosmoski
- Valmir Matias de Oliveira

3. ANÁLISE POR DIMENSÕES

3.1 ESTRUTURA NORMATIVA

PONTOS FORTES

- Definição de tipos de proposições
- Existência de prazos regimentais
- Funcionamento de comissões permanentes
- Justificativa formal de ausências

DIAGNÓSTICO

Base normativa consolidada, porém tradicional.

3.2 GOVERNANÇA E CONTROLE

PONTOS CRÍTICOS

- Ausência de controle de produtividade legislativa
- Inexistência de avaliação de impacto das leis
- Falta de monitoramento de tramitação
- Ausência de relatórios gerenciais estruturados

IMPACTO

Baixa capacidade de gestão estratégica.

3.3 INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

PONTOS CRÍTICOS

- Ausência de sistema eletrônico legislativo formalizado
- Inexistência de painel eletrônico de votação
- Falta de integração digital dos processos

IMPACTO

Processos lentos, pouca rastreabilidade e baixa eficiência.

3.4 TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

ATENÇÃO

- Inexistência de pesquisa de satisfação da população
- Ausência de avaliação da qualidade legislativa
- Baixa institucionalização da participação cidadã
- Realização de audiências públicas
- Publicação de relatório anual

DIAGNÓSTICO

Transparência parcial e participação pouco estruturada.

3.5 COMISSÕES LEGISLATIVAS

ATENÇÃO

- Existência de comissões essenciais (Justiça, Educação, Finanças)
- Ausência de comissão de política urbana
- Funcionamento sem mecanismos modernos de controle

DIAGNÓSTICO

Estrutura adequada, mas com baixa eficiência operacional.

4. NÍVEL DE MATURIDADE INSTITUCIONAL



CONCLUSÃO
 Câmara em estágio inicial de transformação digital e governança pública moderna.

5. PRINCIPAIS FRAGILIDADES IDENTIFICADAS

- Falta de digitalização dos processos legislativos
- Ausência de indicadores de desempenho
- Inexistência de avaliação de políticas públicas
- Baixa integração com a sociedade
- Ausência de gestão baseada em dados

6. PLANO DE MODERNIZAÇÃO (RECOMENDADO)

- CURTO PRAZO**
 - Implantação de sistema eletrônico legislativo
 - Regulamentação de controle de produtividade
 - Padronização de relatórios institucionais
- MÉDIO PRAZO**
 - Criação de indicadores de desempenho
 - Avaliação de impacto das leis
 - Pesquisa de satisfação da população
- LONGO PRAZO**
 - Plataforma digital integrada (transparência + participação)
 - Inteligência de dados legislativos
 - Automação de processos

7. DIRETRIZES DE INOVAÇÃO

- GOVERNO DIGITAL
- DADOS ABERTOS
- TRANSPARÊNCIA ATIVA EM TEMPO REAL
- PARTICIPAÇÃO CIDADÃ DIGITAL
- INTEGRAÇÃO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE

8. CONCLUSÃO

O diagnóstico evidencia que a Câmara Municipal possui uma estrutura normativa consolidada, porém ainda carece de modernização tecnológica, aprimoramento da governança e fortalecimento dos mecanismos de transparência e controle. A adoção de práticas modernas permitirá maior eficiência legislativa, aumento da transparência, fortalecimento da confiança pública e melhoria na qualidade das decisões.



9. DESEMPENHO DETALHADO DOS ITENS AVALIADOS



10. RELATÓRIO DE ATIVIDADES

A Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu apresenta o relatório das atividades realizadas no Exercício de 2025!

SESSÕES:

- 38 Sessões Ordinárias
- 06 Sessões Extraordinárias
- 01 Sessão Posse
- 02 Sessão Especial

ATOS NORMATIVOS:

- 18 Decretos Legislativos
- 09 Resoluções
- 22 Portarias
- 00 Emenda à Lei Orgânica

PROPOSIÇÕES DELIBERADAS:

- PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR (DUODÉCIMO)**
01 Projeto de Lei Complementar do Legislativo
17 Projetos de Lei Complementar do Executivo
- PROJETOS DE LEI**
07 Projetos de Lei do Legislativo Municipal
36 Projetos de Lei do Executivo Municipal
- PROJETOS DE RESOLUÇÃO**
03 Projetos de Resolução
- PROJETOS DE DECRETO**
02 Projeto de Decreto Legislativo
- PROJETOS DE EMENDA À LEI ORRÂNICA**
00 Projeto de Emenda à Lei Orgânica
- SOLICITAÇÕES**
30 Solicitações
- PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**
02 Pedidos de Informação

11. RECEITAS E DESPESAS

As receitas da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu são decorrentes de transferências financeiras realizadas pelo Poder Executivo para manutenção das atividades legislativas chamadas de Duodécimo.

"O Duodécimo é o repasse financeiro nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal, realizado pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês aos Poderes Legislativo, Judiciário e ao Ministério Público. O Duodécimo da Câmara Municipal é calculado com base no somatório das receitas tributárias e das transferências efetivamente realizadas pelo Município no exercício anterior, e sobre este montante é aplicado percentuais que variam de 3,5% a 7%, com base no número de habitantes do Município divulgado pelo IBGE. O valor do duodécimo mensal é o valor do repasse anual previsto no orçamento, dividido por 12 meses."

Assim, o orçamento total do Poder Legislativo previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) no Exercício de 2025 foi de **R\$ 3.700.000,00**.

As despesas com as atividades de manutenção do órgão totalizaram **R\$ 2.411.342,57 (4,56% do Duodécimo)**, gerando uma economia de **R\$ 1.288.657,39**, que foi a devolução das sobras do Duodécimo ao Poder Executivo Municipal.

ORÇAMENTO PREVISTO (DUODÉCIMO)
R\$ 3.700.000,00
 Previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025

DESPESAS EXECUTADAS
R\$ 2.411.342,57
 4,56% do Duodécimo

ECONOMIA / DEVOÇÃO
R\$ 1.288.657,39
 Devolução das sobras do Duodécimo ao Poder Executivo Municipal

